

PORTARIA Nº. 0082/2014

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

R E S O L V E :

Realocar, por interesse institucional, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 24-02-2014, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, para o Centro de Medicamentos do Paraná, sede em Curitiba, a servidora **Letícia Josiane da Silva Braga**, R.G. nº. 8.242.225-0, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos
Diretor Geral